

Curitiba, 20 de Maio de 2019 - Edição nº 2499

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR. Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR

Processo nº 0001692-12.2012.8.16.0028

PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES (ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005)

PRAZO DE 10 DIAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NA FALÊNCIA DE W VIANA & CIA LTDA- CNPJ Nº 85.095.396/0001-50

Através do presente edital, expedido nos autos de Falência de W VIANA & CIALTDA- CNPJ Nº 85.095.396/0001-50, sob o nº 0001692-12.2012.8.16.0028 -PROJUDI, a Administradora Judicial CCK ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL - EIRELI, representada por CARLOS CESAR KOCH, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 42856, com escritório profissional na Rua Francisco Rocha, 62, conjunto 1405, Batel, Curitiba, Paraná, telefone (41) 3154-5656, faz saber aos credores sujeitos aos efeitos da falência e a terceiros interessados, os valores e a classificação dos créditos, sendo que terão o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no E-DJ para, querendo, apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

Curitiba, 17 de maio de 2019. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciário o digitei e conferi.

RELAÇÃO DE CREDORES:

I.CRÉDITOS DERIVADOS DA LEG. DO TRAB. E OS DECORRENTES DE ACID. DE TRABALHO (ART. 83, I, LEI 11.101/05)

NOME-REFERÊNCIA-AUTOS-VALOR

1-ALOISE
GOLENIA-0001823-10.2015.5.09.0001-0004943-18.2018.8.16.0193-41.838,81
2-ANA PAULA SILVA
OLIVEIRA-00380-2011-657-09-00-4-0000385-57.2011.5.09.0657-22,48
3-DIANA BORBA DA
SILVA-18271-2012-016-09-00-0-0000821-62.2012.5.09.0016-6.000,00
4-FERNANDA APARECIDA FERREIRA DE
MATOS-0187700-05.2009.5.09.0657-0000307-14.2015.8.16.0193-1.844,53
5-GUSTAVO DA SILVA
LAURIANO-00029-2012-657-09-00-4-0000021-51.2012.5.09.0657-5.822,18
6-HAMILTON JOSÉ DOS
SANTOS-01312-2008-657-09-00-7-0131200-50.2008.5.09.0657-2.932,25
7-JANETE SILVA DE LIZ
MARCELINO-45551-2013-028-09-00-1-0002091-51.2013.5.09.0028-28.091,06
8-JOCELEI DIAS DE
MOURA-30364-2013-009-09-00-5-0001713-55.2013.5.09.0009-2.750,00
9-LEANDRO
SCHIBELBAIN-11951-2010-010-09-00-2-0000499-31.2010.5.09.0010-2.706,72
10-LILIAN JACQUELLINE
ALVES-01191-2012-657-09-00-0-0001190-73.2012.5.09.0657-5.642,92
11-LUIZ PAULO DA SILVA
OLIVEIRA-02500-2009-657-09-00-3-0250000-03.2009.5.09.0657-1.490,00
12-MARIA APARECIDA LUIZ
BELOTE-01878-2009-657-09-00-0-0187800-57.2009.5.09.0657-1.357,50
13-NATHALY RAQUEL DA SILVA (PRISCILA VANESSA DE O.BARROS)-00837-2010-657-09-00-0-0000815-43.2010.5.09.0657-1.799,92
14-SIEMERC-SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA-0000745-55.2015.5.09.0657-0000745-55.2015.5.09.0657-260,18
15-HIDEO HAGAI-0000745-55.2015.5.09.0657-0000745-55.2015.5.09.0657-100,00
16-TIAGO ALVES
TEIXEIRA00207-2009-657-09-00-1-0000680-45.2015.8.16.0193-4.962,97

Total: R\$ 107.621,52

II. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III, LEI 11.101/05)

NOME-REFERÊNCIA-AUTOS-VALOR

1-UNIÃO-41.228.294-1-0014281-02.2013.8.16.0028-16.460,22
2-UNIÃO-CUSTAS PROCESSUAIS- mov. 167.1 dos
autos-0020700-77.2009.5.09.0657-mov.167.1-11,40
3-UNIÃO-CUSTAS PROCESSUAIS -mov. 167.2 dos
autos-0001190-73.2012.5.09.0657-mov.167.2-22,25
4-UNIÃO-CUSTAS PROCESSUAIS- mov. 169.1 dos
autos-0187700-05.2009.5.09.0657--mov. 169.1-110,65
5-UNIÃO-CUSTAS PROCESSUAIS- mov. 171.1 dos
autos-0000745-55.2015.5.09.0657-mov.171.1-57,25
6-UNIÃO-90 6 96 018215-95, 90 2 97000715-28, 90 6 97 001499-25, 90 697 001500-01-0000221-73.1997.8.16.0193-17.104,66
7-UNIÃO-90 2 02 000211-88-mov. 116.3 de 327.1-17.371,90
8-UNIÃO-90 4 02 020086-20-0000698-86.2003.8.16.0193-mov.116.3 e 327.1-27.298,69
9-UNIÃO-90 4 12 005156-71 e 90 41200 5200-80-0008193-45.2013.8.16.0028-mov.116.3 e 327.1-317.052,25

10-UNIÃO-90 4 13 003103-890005091-15.2013.8.16.0028-mov.116.3 e 327.1-17.157,48
11-UNIÃO-90 4 16 000711 93 e 90 4 16000721 655039354-85.2016.4.04.7000-mov.116.3 e mov. 327.1- R\$ 65.615,52
12-UNIÃO-90 5 11 005413-84, 90 5 11005414-65, 90 5 11 005415-46, 90 5 11 005416-27, 90 512 002743-53- 0000875-27.2013.5.09.0684-mov.116.3 e mov. 327.1-17.179,62
13-UNIÃO-90 5 15 002055-27mov. 327.1-2.434,66
14-UNIÃO-90 5 15 002058-70mov. 327.1-5.754,65
15-UNIÃO-90 5 15 002077-32mov. 327.1-2.213,32
16-UNIÃO-90 6 02 000675-27mov. 116.3 e 327.1-13.897,50
17-UNIÃO-36.652.003-2,39.384.194-4,39.576.218-9 e
39.796.915-50000975-63.2013.8.16.0028-40.110,54
18-UNIÃO-90 5 12 002743-53-mov. 116.3-5.345,18
19-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-mov. 125.1 dos
autos-5018600-30.2013.404.7000-mov.125.1-39.826,35
20-ESTADO DO PARANÁ-CUSTAS
PROCESSUAIS-0000052-81.2000.8.16.0193-160,72
21-ESTADO DO PARANÁ-CUSTAS
PROCESSUAIS-0000216-46.2000.8.16.0193-547,68
22-ESTADO DO PARANÁ-CUSTAS
PROCESSUAIS-0000405-19.2003.8.16.0193-144,19
23-O MUNICIPIO DE COLOMBO -IPTU, 2013, 2014,2015
e20160002687-05.2018.8.16.0193-mov.101.1-1.276,17
24-O MUNICIPIO DE COLOMBO -IPTU, 2013, 2014,2015
e20160002688-87.2018.8.16.0193-mov.101.1-3.332,11
25-O MUNICIPIO DE COLOMBO -IPTU 2009 e 20100015192-14.2013.8.16.0028-mov.101.1-597,74
26-O MUNICIPIO DE COLOMBO- IPTU e TAXAS0017609-37.2013.8.16.0028-mov.101.1-1.105,82
27 -O MUNICIPIO DE COLOMBO -IPTU 2011 e TAXAS0017613-74.2013.8.16.0028-mov.101.1-2.218,96

Total (valores originários): R\$ 614.407,48

III. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, LEI 11.101/05)

NOME-REFERÊNCIA-AUTOS-VALOR

1-AMORETI OZÓRIO SILVA e OUTROS- Ação de
Despejo-0010137-03.2012.8.16.0001-(em liquidação)
2-BANCO BRASDESCO S/A-706,10
3-BANCO INDUSTRIAL S/A-0001692-12.2012.8.16.0028-132.250,50
4-COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE-24.123,47
5-INDÚSTRIA DE ALIMENTOS MONJINHO LTDA-949,47
6-NINFA ALIMENTOS-2.936,67
7-OI S/A-1.933,60
8-PLASVALE INDÚSTRIA DE PLÁSTICO-409,08
9-RJU COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS-5.151,39
10-STIVAL ALIMENTOS E INDÚSTRIA S/A-4.693,53
Total: R\$ 173.153,81

RESUMO:

I. CRÉDITOS DERIVADOS DA LEG. DO TRABALHO (ART. 83,I): R\$ 107.621,52

II. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III): R\$ 614.407,48

III. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI): R\$ 173.153,81

TOTAL GERAL: R\$ 895.182,81

